

DECRETO N º 022/2022

Aragominas/TO, 15 de dezembro 2022.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **JOANA CELESTINA DOS SANTOS**, nascida em 07/09/1934 e falecida em 15 de dezembro de 2022, que em vida muito contribuiu com o nosso Município de Aragominas.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Aragominas, no dia 15 de dezembro de 2022, pelo falecimento da Sra. **JOANA CELESTINA DOS SANTOS**, nesta data, que deixa um legado na comunidade local;

Art. 2º. Na ocasião, todos os Departamentos Municipais solidarizam com a família enlutada, com sinceros sentimentos aos servidores Carolina Alves Canuto e Deodoro Alves Canudo, filhos da Sra Joana Celestina dos Santos.

Art 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL